

## ANEXO I

### **Estrutura e Referenciais da Prova (para candidatos que não reúnam as condições de ingresso)**

#### **Curso Técnico Superior Profissional de Redes e Sistemas Informáticos da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu**

### **1. Introdução**

Relativamente ao Curso Técnico Superior Profissional de Redes e Sistemas Informáticos, a área a que se refere o n.º 3 do artigo 5.º do Regulamento dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu, é definida como sendo Matemática.

Dando cumprimento ao mesmo artigo do referido regulamento, apresenta-se uma descrição da estrutura da prova e dos seus referenciais.

### **2. Objeto de avaliação**

A prova permite avaliar as competências e os conteúdos associados aos referenciais da Matemática do ensino secundário, a saber:

#### A) Competências

- Analisar situações da vida real (simplificadas), identificando os modelos matemáticos que permitam a sua interpretação e a sua resolução;
- Selecionar estratégias de resolução de problemas;
- Formular hipóteses e prever resultados;
- Interpretar e criticar resultados no contexto de um problema;
- Resolver problemas em contextos de Matemática, de Física, de Economia e de Ciências Humanas;
- Descobrir relações entre conceitos de Matemática;
- Comunicar conceitos, raciocínios e ideias, com clareza e rigor lógico;
- Expressar o mesmo conceito de diversas formas ou em diferentes linguagens;
- Usar corretamente o vocabulário específico da Matemática;
- Usar e interpretar a simbologia da Matemática;
- Apresentar os textos de forma clara e organizada.

#### B) Conteúdos

- Operações algébricas em  $\mathbb{R}$ ;
- Noções básicas de estatística;
- Equações e sistemas de equações;
- Geometria no plano e no espaço;
- Trigonometria no círculo trigonométrico;
- Funções e gráficos: generalidades. Funções polinomiais e funções racionais. Noção de limite, de continuidade e derivadas.

### **3. Estrutura e caracterização**

A prova é escrita e oral, sendo a sua classificação final apresentada na escala de 0 a 200 pontos. Será dispensado da parte oral da prova, um examinando que obtenha uma classificação igual ou superior a 95 pontos na componente escrita. Um examinando que obtenha uma classificação inferior a 75 pontos não será admitido à componente oral.

A classificação final da prova será calculada de acordo com os seguintes critérios:

- 100% da classificação da componente escrita se  $\geq 95$  pontos.
- 60% da componente escrita (se  $\geq 75$  pontos e  $< 95$  pontos) e 40% da componente oral.

O examinando é aprovado se obtiver uma classificação final igual ou superior a 95 pontos.

A componente escrita da prova é constituída por dois grupos e é classificada na escala de 0 a 200 pontos. O primeiro inclui itens de seleção (escolha múltipla) e o segundo, itens de construção. Nos itens de seleção, o examinando deve apenas assinalar uma alternativa, de entre as que lhe são apresentadas. Nos itens de construção, para além da resposta, requer-se a apresentação do trabalho desenvolvido pelo examinando: o raciocínio efetuado, os cálculos e as justificações necessárias. A prova apresenta quatro a seis itens de cada grupo, sendo que alguns podem ter como suporte tabelas, figuras e/ou gráficos. A componente oral pretende avaliar o raciocínio, a capacidade de cálculo e as justificações necessárias à resolução de problemas.

A componente escrita da prova tem a duração de 90 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos. A componente oral terá uma duração máxima de 30 minutos.

#### **4. Bibliografia**

- Manuais de Matemática do ensino secundário.